



COMISSÃO

(Requeri

CPMI da Petrobras

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 471/14

INQUÉRITO

so Nacional)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 – CPMI

Requer que seja convocado o Sr.
*Carlos Cesar Borromeu de
Andrade*, Gerente Jurídico
Internacional da Petrobrás.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. *Carlos Cesar Borromeu de Andrade*, Gerente Jurídico Internacional, para prestar esclarecimentos sobre a compra da refinaria de Pasadena, no Texas (EUA).

JUSTIFICATIVA

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 002, de 2014 – CN, para investigar “irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

A compra de Pasadena tem início em 2004, quando a Astra Oil Company junta-se à Crown (Pasadena) mediante a compra de seus estoques de

Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14

petróleo e de seus derivados. A Astra despendeu ao menos US\$ 360 milhões, sendo US\$ 248 milhões pagos à proprietária anterior, e US\$ 112 milhões correspondentes a investimentos realizados antes da venda à Petrobras.

Em novembro 2005, a Petrobras assinou um Memorando de Entendimento com a Astra com o objetivo de estabelecer uma operação conjunta de comercialização e refino nos EUA. Em setembro de 2006, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou a aquisição, por meio de sua subsidiária Petrobras America Inc. (PAI), pelo valor de US\$ 359 milhões. O resumo executivo originado pelo Diretor da Área Internacional e apresentado ao Conselho de Administração sobre a compra da refinaria de Pasadena não citava as cláusulas de “Marlim” e “Put Option”, nem suas condições e preço de exercício.

A partir de 2007, houve desentendimentos entre a Petrobras e a Astra em relação à ampliação e modernização do parque de refino. A Petrobras pretendia ampliar a refino de 100 mil para 200 mil barris por dia. Em dezembro daquele ano, a Astra enviou à Diretoria Internacional da Petrobras uma carta de intenções para a venda dos outros 50%. Em março de 2008, a Diretoria da Petrobras apreciou e submeteu a proposta de compra ao Conselho de Administração, que não a autorizou. A Astra exerceu sua opção de venda (“Put Option”) e a Petrobras assumiu o controle da integralidade da refinaria ainda em 2008, após disputa judicial. Em 2012, tomando por base laudo arbitral confirmado judicialmente, houve uma negociação final entre as partes, considerada completa e definitiva.

A polêmica em torno da compra da Refinaria de Pasadena diz respeito ao preço pago pela Petrobras. Ao todo, a empresa pagou à Astra Oil Company US\$ 1,249 bilhão, sendo US\$ 554 milhões relativos à PRSI-Refinaria, US\$ 341 milhões relativos à PRST-Trading e demais gastos que somaram US\$ 354 milhões, além de ter investido outros US\$ 685 milhões em melhorias operacionais, manutenção, paradas programadas e SMS (segurança, saúde e meio-ambiente). Esse montante é bastante superior aos US\$ 360 milhões despendidos pela Astra.

Para que possa investigar a compra da refinaria de Pasadena, esta CPMI deve colher o depoimento do **Sr. Carlos Cesar Borromeu de Andrade**, gerente Jurídico Internacional trará esclarecimentos, que assinou o parecer jurídico relativo à compra da refinaria.



Por entender que esse requerimento contribuirá para a eficiência dos trabalhos da Comissão, pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em _____ de 2014.

SIBS MACEDO
